

**TERMO ADITIVO Nº 087/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2023/0019462-9)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** para adequação da infraestrutura do compressor e bomba a vácuo da sala de odontologia da UBS ALTO DE PINHEIROS, sito à Avenida Queiroz Filho, nº 313 – Vila Hamburguesa, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de até 21 (vinte e um) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº



PUBLICADO
DOM 02/05/23 - pg. 225

_____, inscrita no CPF/MF sob nº _____, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº _____, inscrita no CPF/MF sob nº _____ denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, conforme Despacho Autorizatório assinado em 19 de abril de 2023 e publicado em DOC/SP de 24/04/2023 – pág. 62, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** para adequação da infraestrutura do compressor e bomba a vácuo da sala de odontologia da UBS ALTO DE PINHEIROS, sito à Avenida Queiroz Filho, nº 313 – Vila Hamburguesa, desde que haja a devida prestação de contas.
- 1.2 Em momento oportuno da realização das etapas dos serviços, deverão ser apresentados os documentos descritos na **Portaria nº 1165/2019-SMS.G**, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas para adequação da infraestrutura do compressor e bomba a vácuo da sala de odontologia da UBS ALTO DE PINHEIROS, sito à Avenida Queiroz Filho, nº 313 – Vila Hamburguesa, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, o valor total global estimado de **R\$ 10.554,93 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00.
- 2.2 O pagamento da despesa de **INVESTIMENTO** será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ABRIL/2023
R\$ 10.554,93

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1 Incluir como parte integrante do presente Termo Aditivo os conteúdos dos Anexos abaixo descritos:

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;
Relatório Fotográfico;

1 

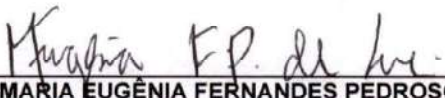
 2

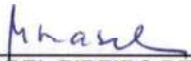
Memorial Descritivo;
Orçamento preliminar com e sem desoneração;
Cronograma de desembolso com e sem desoneração.

3.2 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R016/2015-SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


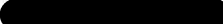
São Paulo, 24 de abril de 2023.




DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: **Paulo Roberto Caetano**
RG: 


Nome: **Gabriela T. Amorim**
RG: 



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO UBS ALTO DE PINHEIROS

ADEQUAÇÃO INFRA DO COMPRESSOR - SALA DE ODONTOLOGIA

Elaborado por: **Willer Luiz de Souza**

09 de fevereiro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

1

2

4



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS ALTO DE PINHEIROS

Data:
09/09/2023

ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO

Página:
2 de 6

Revisão:
0

ÍNDICE

I.	LOCALIZAÇÃO	3
II.	OBJETIVO	4
III.	VISTORIA	4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS ALTO DE PINHEIROS

Data:
09/09/2023

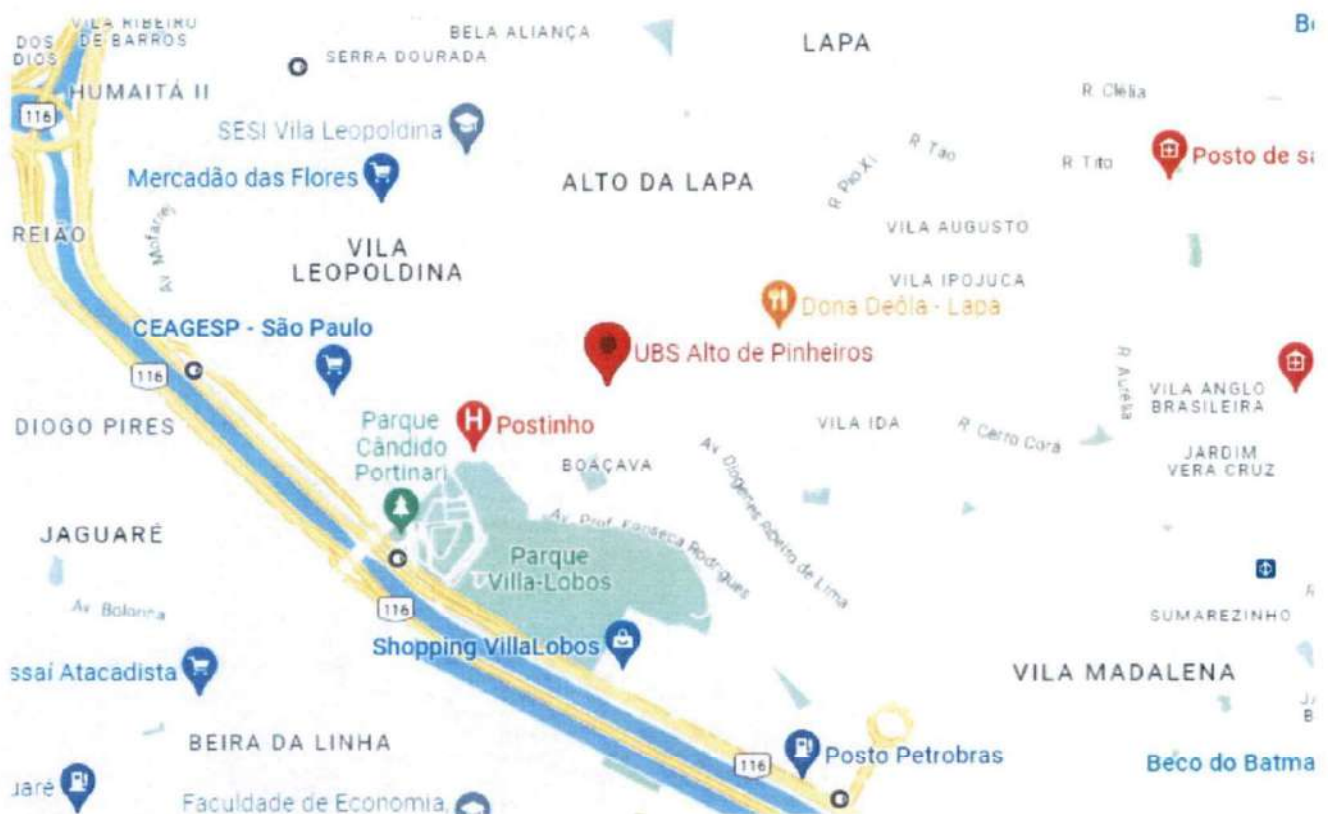
ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO

Página:
3 de 6

Revisão:
0

I. LOCALIZAÇÃO

A unidade UBS ALTO DE PINHEIROS está localizada na Avenida Queiroz Filho, 313 Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05319-000, pertencente ao contrato de Gestão R016/2015 da região oeste.



Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS		Data: 09/09/2023
ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 4 de 6
		Revisão: 0

II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar a vistoria técnica da sala de odontologia da UBS Alto de Pinheiros elencando as necessidades da sala de odontologia para adequação da infraestrutura do Compressor e Bomba a vácuo que atualmente não possui comunicação com os abrigos.

III. VISTORIA

Data de realização: 17/01/2022

Acompanhantes da vistoria: Willer Luiz de Souza.



Foto 1 – Vista interna da sala de odontologia.

Foto sala de odontologia

Imagem interna da sala de odontologia recém reformada pelo BID que necessita de intervenção para instalação da infraestrutura elétrica e hidrosanitárias necessários para utilização do compressor e da bomba a vácuo.

Para sua adequação, será mantido todo o layout atual, sendo necessário a demolição e recomposição do piso existente para passagem da infraestrutura elétrica e hidrosanitárias fazendo a comunicação do abrigo a cadeira; instalação de um quadro incluso disjuntores, ajustes no cabeamento elétrico e retoques de pintura no interior da sala.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS ALTO DE PINHEIROS

Data:
09/09/2023

ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO

Página:
5 de 6

Revisão:
0



Foto as sala de odontologia

Foto 2 – Vista 01- Interior da sala de odontologia



Foto as sala de odontologia

Foto 3 – Vista 02 - Interior da sala de odontologia

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

1

R



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS ALTO DE PINHEIROS

Data:
09/09/2023

ADEQUAÇÃO INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO

Página:
6 de 6

Revisão:
0



Foto 4 – Abrigo existente

Foto dos abrigos existentes

Considerado reaproveitamento e revitalização dos abrigos existentes, incluso pintura geral dos mesmos, colocação de rufo, ponto de água e esgoto para instalação da bomba a vácuo e compressor.

Elaborado por:

Engº Willer Luiz de Souza

CREA:5070540029/SP

Antonio Idelco Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saúde da Família

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



MEMORIAL DESCRITIVO

SALA DE ODONTOLOGIA – UBS ALTO DE PINHEIROS

INFRAESTRUTURA PARA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO

Elaborado por: Willer Luiz de Souza

07 de fevereiro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELGO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

(Handwritten marks)

1

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cordeiro de
Farias, 45/65
Higienópolis
São Paulo - SP
Tel: 11 3454-7050
<http://www.saudedafamilia.org>

UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA

Data:
07/02/2023

INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO

Página:
2 de 12

Revisão:
0

ÍNDICE

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
II.	OBJETIVO	3
III.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	4
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4
1.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	4
1.3	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	4
1.4	REVESTIMENTOS	5
1.5	PINTURA	5
IV.	EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO	8
V.	NORMAS	8
VI.	RESPONSABILIDADES	9
VII.	Acompanhamento:	10
VIII.	PRAZOS	11
IX.	ANEXOS	11
X.	NOTAS	11
XI.	ACRÉSCIMOS	12

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 3 de 12 Revisão: 0

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado pela contratada, conforme descrição das características técnicas e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

II. OBJETIVO


Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de adequação da infraestrutura necessária para o funcionamento da sala de odontologia da UBS Alto de Pinheiros, incluindo escopo e os materiais utilizados. A unidade supra referenciada está localizada na Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05319-000.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 4 de 12 Revisão: 0

III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

- Demolição de parte do piso interno da sala de odontologia e do piso externo para passagem das infraestruturas elétricas e hidrosanitárias para adequação do compressor e Bomba a Vácuo; inclusive limpeza e descarte legal de entulhos gerados pela adequação da unidade, caçamba, transporte e descarte em local apropriado conforme normativa vigente pela prefeitura local e organizações ambientais;

1.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

- Passagem de infraestrutura elétrica, para instalação do compressor e da bomba a vácuo posicionada na parede adjacente a sala de odontologia, conforme croqui de instruções do fornecedor, inclusive instalação do quadro, disjuntores, tomadas, cabeamentos, eletrodutos e seus respectivos complementos necessários para o perfeito funcionamento da cadeira odontológica.

1.3 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

- Passagem de infraestrutura hidrosanitárias para instalação do Compressor e Bomba a vácuo, incluso tubulações de esgoto, cobre, água fria, caixa sifonada para o correto funcionamento da cadeira odontológica e seus complementos.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 5 de 12 Revisão: 0

1.4 REVESTIMENTOS

- Demolição e recomposição do piso cerâmico PEI 5 existente na unidade para passagem das infraestruturas presentes no piso do ambiente.

1.5 PINTURA

- Se necessário, retoques de pintura interno e repintura (revitalização) total dos abrigos existentes inclusive portas de acesso dos abrigos do compressor e bomba a vácuo.

Notas:

- 1) O material utilizado e o transporte do mesmo até o local da obra é responsabilidade da CONTRATADA
- 2) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA
- 3) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia
- 4) Se necessário, considerar isolamento acústico durante a demolição, visando minimizar ruídos que possam gerar incômodo para os vizinhos
- 5) Horário de Trabalho: Segunda a Sexta-feira, das 08:00h as 17:00h

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 6 de 12 Revisão: 0

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- A execução, bem como os novos projetos, os projetos de complementações, alterações, cadastramentos, etc. deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.
- O proponente deverá obrigatoriamente visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante deste instrumento, a fim de conhecer o terreno, as características geoclimáticas regionais, a infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 7 de 12 Revisão: 0

de materiais e mão-de-obra. Alegações relacionadas com quaisquer destes fatos não serão consideradas como razão válida para qualquer reclamação após a adjudicação da obra.

- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos projetos, normas e documentos técnicos, que fazem parte desta cotação.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- A apresentação e elaboração dos projetos as-built será de responsabilidade do proponente-vencedor.
- O proponente deverá considerar em seu custo, caso necessário, todo o acompanhamento topográfico, ensaios tecnológicos de materiais, ensaios de prova de carga conforme as normas técnicas vigentes, pois caso venha ser contratado todos esses itens serão de sua responsabilidade.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.
- Todas as licenças com prefeitura, órgãos de trânsito e órgãos competentes ficam por conta do proponente, caso venha ser contratado.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudefamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 8 de 12 Revisão: 0

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de Guarulhos/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

V. NORMAS


A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA	
APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI	

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454 7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 9 de 12 Revisão: 0

and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufactures Association); **SMACNA** (Sheft Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); NRs (Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

VI. RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudefamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 10 de 12 Revisão: 0

VII. ACOMPANHAMENTO:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 11 de 12 Revisão: 0

VIII. PRAZOS

O prazo máximo para execução das obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço - OS inicial emitida pelo Departamento de Manutenção e Engenharia da CONTRATANTE, é de 21 (vinte e um) dias corridos.

IX. ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial de cálculo


X. NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;
3. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá entrar em contato com técnico responsável pela obra, para o Cadastramento de Terceiros.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 http://www.saudedafamilia.org
UBS ALTO DE PINHEIROS – SALA DE ODONTOLOGIA		Data: 07/02/2023
INFRAESTRUTURA COMPRESSOR E BOMBA A VÁCUO		Página: 12 de 12 Revisão: 0

XI. ACRÉSCIMOS

Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o **TÉRMINO TOTAL** da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ADEQUAÇÃO SALA DE ODONTOLOGIA - UBS ALTO DE PINHEIROS - INFRA COMPRESSOR E VÁCUO	C/ Desoneração
Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 05319-000	TAXA DO BDI = 25,56 SIURB-JUL/2022 e CPOS-AGO/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL
01-00-00	SERVICIOS PRELIMINARES				634,19
01-01-00	LIMPEZA				561,62
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	5,01	112,10	561,62
01-04-00	DRENAGEM DO TERRENO				72,56
01-04-01	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	1,20	58,93	70,72
01-04-80	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	0,15	12,31	1,85
02-00-00	FUNDACOES			0,00	122,18
02-50-00	DEMOLICOES				122,17
02-50-03	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,02	216,06	4,32
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,30	392,84	117,85
03-00-00	ESTRUTURA			0,00	180,78
03-03-00	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO - CONCRETO				180,77
03-03-08	CONCRETO FCK = 25,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	0,30	602,57	180,77
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS			0,00	1.280,89
09-02-00	ELETRODUTOS - BT				170,52
09-02-55	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO REFORÇADO, ANTICHAMA - 25MM (3/4")	M	21,00	8,12	170,52
09-03-00	CONDUTORES - BT				317,79
09-03-03	CABO 1,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	24,00	3,19	76,56
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXIVEL	M	51,00	4,73	241,23
09-05-00	QUADROS E CAIXAS				690,47
09-05-06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA METÁLICA - PARA ATÉ 16 DISJUNTORES	UN	1,00	690,47	690,47
09-08-00	DISJUNTORES				92,01
09-08-10	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN	3,00	30,67	92,01
09-82-00	SERVICOS PARCIAIS - PONTOS E APARELHOS				10,10
09-82-07	ESPELHO PLÁSTICO - 4"X2"	UN	2,00	5,05	10,10
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS			0,00	4.517,93
10-02-00	RESERVAÇÃO DE ÁGUA				1.056,30
10-02-61	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	M	36,00	25,46	916,56
10-02-81	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	2,00	69,87	139,74
10-06-00	REDE DE ÁGUA QUENTE				1.468,14
10-06-29	TUBO DE COBRE SEM COSTURA, CLASSE A 1/14	M	6,00	244,69	1.468,14
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITARIO - TUBULAÇÃO				1.607,10
10-09-30	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 40MM (1 1/2")	M	6,00	30,13	180,78
10-09-32	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 75MM (3")	M	24,00	59,43	1.426,32
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITARIO - ACESSORIOS				119,59
10-10-12	CAIXA SIFONADA DE PVC RÍGIDO - 150X150MM	UN	1,00	119,59	119,59
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO				266,80
10-11-31	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24 - DESENVOLVIMENTO 25CM	M	5,00	53,36	266,80
11-00-00	REVESTIMENTOS			0,00	23,16
11-50-00	DEMOLICOES				23,16
11-50-05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO OU SIMILAR	M2	0,75	30,88	23,16
13-00-00	PISOS			0,00	127,32
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS				115,73
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	0,75	154,31	115,73
13-03-00	ARREIMATE DE PISOS E ESCADAS				11,58
13-03-09	RODAPE CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM A 10CM	M	0,50	23,16	11,58
15-00-00	PINTURA			0,00	1.519,83
15-03-00	PINTURA EM METAL				918,72
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	16,00	57,42	918,72
15-80-00	SERVICOS PARCIAIS				601,11
15-80-01	PVA (LATEX) - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO, COM RETOQUES DE MASSA	M2	1,50	19,38	29,07
15-80-05	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	28,00	20,43	572,04
SUB TOTAL - CUSTOS R\$					8.406,28
TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO R\$					10.554,93

Antonio José Zampieri
Gerente
Corporativo Manutenção e Reforma
Associação Saúde da Família



PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CRONOGRAMA PREVISTO

OBRA:	EXECUÇÃO DE OBRAS - ADEQUAÇÃO ODONTO - ALTO DE PINHEIROS	BDI:	25,56%
DATA DE INÍCIO:	01/03/2023	DATA DE TÉRMINO:	22/03/2023
PRAZO:	mar/23		21 DIAS
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$	TOTAL - R\$
			%

ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO COMPRESSOR E VÁCUO - SALA DE ODONTOLOGIA - ALTO DE PINHEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$	%
01-00-00	SERVICIOS PRELIMINARES	634,19	100,00%
02-00-00	FUNDACOES	122,18	100,00%
03-00-00	ESTRUTURA	180,78	100,00%
05-00-00	INSTALACOES ELETRICAS	1.280,89	100,00%
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS	4.517,93	100,00%
11-00-00	REVESTIMENTOS	23,16	100,00%
13-00-00	PISOS	127,32	100,00%
15-00-00	PINTURA	1.519,83	100,00%
TOTAL CUSTOS		R\$ 8.406,28	R\$ 8.406,28
TOTAL GERAL - PREÇO		R\$ 10.554,93	R\$ 10.554,93
PERÍODO		0,00%	0,00%
ACUMULADO		100,00%	100,00%

CONTRATADA:
 Aluano Ideildo Zamperli
 Gerente
 Companhia de Manutenção e Reforma
 Associação Saúde da Família

CONTRATANTE:
 ASF-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

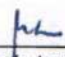


Plano de Trabalho - Março/2023

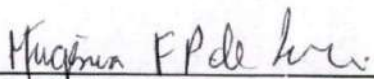
Diretrizes consideradas:

- Valores para investimento em Reforma para Execução de Obras - Adequação de Odonto na UBS Alto de Pinheiros

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa



Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente



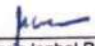


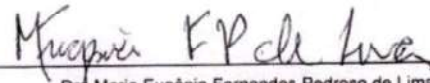


PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES (Manutenção)	mar/23	VALOR TOTAL (R\$)
UBS ALTO DE PINHEIROS-TRADICIONAL	10.554,93	10.554,93
TOTAL - CUSTEIO - MANUTENÇÃO -	10.554,93	10.554,93

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.


 Maria Isabel Ribeiro de Campos
 Gerencia Administrativa


 Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
 Superintendente






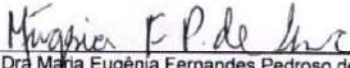



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADES	UBS ALTO DE PINHEIROS	
SERVIÇO:	TRADICIONAL	
DESCRIÇÃO	mar/23	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SND	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	-	-
06. Obra	10.554,93	10.554,93
06.01 - Reforma	10.554,93	10.554,93
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-
TOTAL - CUSTEIO - UBS ALTO DE PINHEIROS - TRADICIONAL	10.554,93	10.554,93

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.


Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa


Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente